



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

64.400-000 — Amarante - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 021/97 - Amarante(PI), 06 de outubro de 1997.

Concede título de Cidadão Amarantino ao Sr. Lázaro Sabino da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Amarante(PI) concede o título de Cidadão Amarantino ao Sr. Lázaro Sabino da Silva, pelos seus bons serviços prestados ao povo desta cidade, reconhecidamente, em diversas áreas de sua atuação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante(PI)

Em, 25 de outubro de 1997.

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIA DA MESA

AUTOR DO PROJETO



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

64.400-000 — Amarante - Piauí

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 25/10/97

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 021/97. Concede t.

tulo de cidadão Amarantino ao Sr. Bizarro Fabiano

da Silva
AUTORIA DA MATÉRIA: Ver.º José Buis A. de Sousa

OBSERVAÇÕES:

PELA APROVAÇÃO

PELA REJEIÇÃO

João Carlos Bizarro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos
vereadores presentes.

Transformado em Lei municipal
nº 679/97.

Sala das sessões, 25 de Outubro de 1997

[Signature]
Secretário(a) da Mesa Diretora